



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.941, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Ilustre médico Dr. Rinaldo José da Silva.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais – ao Ilustre Senhor Rinaldo José da Silva – médico ginecologista/ obstetra, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa-Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal